



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 57  
Do Processo nº 2004-1.007.620-8

Em 08/10/14 (a) .. RAPHAELE NASCIMENTO SANTOS  
Encarregado de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2004-1.007.620-8  
INTERESSADO: DELGA PARTICIPAÇÕES S.A.  
LOCAL: Rua Piratininga, 858 e 860  
SQL: 003.046.0136-5  
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de SP-MO, em pedido de Auto de Regularização, Lei nº 13.558/03, alterada pela Lei nº 13.876/04, categoria de uso C2, zona de uso Z3, sobre divergências superiores a 5% na metragem do lote.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/124/2014**

A CEUSO, em sua 1243ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fl. 55 e acolhendo a Informação nº 51/SEL ATAJ/14, deliberou, por unanimidade de votos, que na análise de pedido de regularização, nos termos da Lei nº 13.558/03, regulamentada pelo Decreto nº 45.324/04, somente serão aceitas divergências de até 5% (cinco por cento) entre as dimensões e área constantes do documento de propriedade apresentado e as apuradas no levantamento topográfico, conforme dispõe o subitem 3.6.2.1 do COE.

08/outubro/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/394/14/rn